

Resolução nº : 11429/99
Protocolo nº : 484065/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : ROSEMARI ELIZABETH BLONKOWSKI GASPARINO
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.19244/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente